

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

220.072

ficha

01

São Paulo,

07 de junho de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO 33, localizado no 3º andar do BLOCO 4, do "CONJUNTO HABITACIONAL CHIMBORÉ", situado à Rua Ximboré, nº 33, e Rua Guariúba, nº 77, no Distrito de Itaquera, que possui uma área útil de 65,81250m², área de uso comum de 5,48963m², perfazendo uma área total de 71,30213m², e uma quota parte ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,99659284%.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Bráulio Gomes, nº 81, Centro, CNPJ/MF. 61.024.170/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 113.029, deste Registro de Imóveis, feita em 30/06/1969. (Instituição de Condomínio registrada sob nº 3, nesta data, na Matrícula 220.000 e averbação nº 3 na matrícula 220.001).

C. CONTRIBUINTE: - 142.156.0126-5.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escrevente

Av.1/220.072 Em 07 de junho de 2010

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 12 de abril de 2010. PROTOCOLO 359.806 de 21/05/2010.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escrevente

continua no verso

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matricula

220.072

ficha

01

verso

Av.2/220.072 Em 27 de setembro de 2011
Da escritura datada de 1º de Setembro de 2.011, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.797, fls 161/164 e de conformidade com o artigo 9º da Lei Estadual nº 14.016, de 12/04/2010, publicada aos 13.04.2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, **verifica-se** que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, passou a denominar-se **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP**. PROTOCOLO:- 398.781 de 21.09.2011

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/220.072 Em 27 de setembro de 2011
Pela escritura mencionada na Av.03, **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP**, com sede nesta Capital, à Rua Bela Cintra, nº 657, 11º andar, Consolação, CNPJ/MF nº 61.024.170/0001-09, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$0,01, a **APARECIDA MARIA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG nº 11.227.029-3-SSP/SP, CPF/MF nº 999.662.048-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Surucas nº 730, Aptº 33, Bloco 4, Cidade A E Carvalho, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 27/02/1987, não registrado. Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.04/220.072 Em 23 de outubro de 2014
Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0711115-0), datado de 14 de outubro de 2014, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São

continua na ficha 02

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
220.072

ficha
02

São Paulo,

23 de outubro de 2014

Paulo, relativa ao Contribuinte nº 142.156.0126-5, verifica-se que o Bloco 4 do "CONJUNTO HABITACIONAL CHIMBORÉ" do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, atualmente é lançado pelo número 730 da Rua Surucuas. PROTOCOLO Nº 487.233 de 16/10/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada,

R.05/220.072 Em 23 de outubro de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.04, **APARECIDA MARIA DA COSTA**, solteira, maior, aposentada, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Ximbore, nº 730, Apto.33, Bloco 4, **VENDEU** a 1) **FABIO AUGUSTO BRASILIENSE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 27.207.209-6-SSP/SP, CPF/MF nº 260.095.808-89, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaguarundi, nº 287, casa 2, 2) **PATRICIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 30.477.548-4-SSP/SP, CPF/MF nº 213.900.818-93, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaguarundi, nº 287, Casa 2, 3) **BRUNO DE ALMEIDA BRASILIENSE**, brasileiro, solteiro, maior, controlador de acesso, RG nº 36.958.941-5-SSP/SP, CPF/MF nº 408.628.698-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaguarundi, nº 287, Casa 2, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$210.000,00, do qual a importância de R\$14.567,72 foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.06/220.072 Em 23 de outubro de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.04, 1) **FABIO AUGUSTO BRASILIENSE**, solteiro, maior, já qualificado, 2) **PATRICIA DE ALMEIDA**, solteira, maior, já qualificada, 3) **BRUNO DE ALMEIDA BRASILIENSE**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$171.966,85, pagável no prazo de 420

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ERIKA DA GAMA CYPRIANO - 28/03/2024 08:40

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c3339d34-ce32-402b-9489-bef23eceb61f

matricula

220.072

ficha

02

verso

meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$215.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.7/220.072 Em 18 de novembro de 2014
Pelo mesmo Instrumento Particular, mencionado na Av.04, a **fiduciária**: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº 1.4444.0711115-0, Série 1014, datada de 14 de Outubro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária, no valor de R\$171.966,85. PROTOCOLO Nº 489.269 de 11/11/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.08/220.072 Em 26 de março de 2024
Pelo Instrumento Particular datado de 15 de março de 2024, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** emitida através da Av.07, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 787.462 de 05/01/2024.

Selo: 113779331JM001496452DO24H
CNM: 113779.2.0220072-94

- Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.09/220.072 Em 26 de março de 2024.
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.08, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei

(continua na ficha 03)

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

220.072

ficha

03

São Paulo,

26 de março de 2024

CNM: 113779.2.0220072-94

9º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código(CNS)Nº 11.377-9

9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 787.462, feita aos devedores fiduciários 1) **FABIO AUGUSTO BRASILIENSE**, solteiro, maior; 2) **BRUNO DE ALMEIDA BRASILIENSE**, solteiro, maior e 3) **PATRICIA DE ALMEIDA**, solteira, maior, todos já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.06 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$232.453,93.

Selo: 113779331YA001496453UQ24C

CNM: 113779.2.0220072-94

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA DA GAMA CYPRIANO - 28/03/2024 08:40

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c3339d34-ce32-402b-9489-bef23eceb61f

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.220072 - PROTOCOLO: 787462

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0220072-94

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 26/03/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	Erika Cypriano, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3QJ001496454JS244